REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar que durante o Natal Encantado programado pela prefeitura, tenha programação voltada para atender às crianças neurodivergentes e com deficiências, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1568.8R15.2213.K01K.6130 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 56D.7BA - 11/11/2025 - 15:15:21 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providências no sentido de determinar que durante o Natal Encantado programado pela prefeitura, tenha programação voltada para atender às crianças neurodivergentes e com deficiências, em nossa cidade.

O Natal Encantado é, por natureza, um tempo de acolhimento, ternura e reencontro com o sentido maior da vida: o nascimento de Cristo, que veio ao mundo para todos. Entretanto, para muitas crianças neurodivergentes e com deficiências em nossa cidade, a experiência desses eventos públicos pode se tornar angustiante, em razão de estímulos excessivos, sons altos, iluminação intensa e ausência de espaços preparados para suas necessidades sensoriais.

Como sociedade, temos o dever de assegurar que ninguém seja deixado para trás, especialmente em momentos que simbolizam amor, esperança e comunhão. A verdadeira inclusão não se limita a decretos ou discursos: ela se concretiza quando o coração do poder público se volta para enxergar, ouvir e acolher.

Esta vereadora, como mulher jovem, neurodivergente, cristã e dedicada ao cuidado com crianças, compreende profundamente as barreiras que muitas famílias enfrentam — não por falta de amor, mas por falta de condições que lhes permitam participar plenamente da vida comunitária. Por isso, solicita-se que a programação do Natal Encantado conte com horários adaptados, ambientes sensoriais acolhedores e atividades inclusivas, garantindo que todas as crianças possam vivenciar a beleza deste tempo de forma digna e segura.

Ao atender este pedido, o Município estará honrando sua responsabilidade social, fortalecendo o vínculo com as famílias e reafirmando que a inclusão não é concessão, é direito — direito de estar, de sentir, de fazer parte.

Que o espírito do Natal nos inspire a construir uma cidade onde cada criança possa sorrir sem medo, brincar sem barreiras e ser amada exatamente como é.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 11 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1568.8R15.2213.K01K.6130 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 56D.7BA - 11/11/2025 - 15:15:21 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1568.8R15.2213.K01K.6130 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 56D.7BA - 11/11/2025 - 15:15:21 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 em **11/11/2025 15:15:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15A7.2815.421E.323A.4553**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **56D.7BA** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 , em **11/11/2025 - 15:15:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1568.8R15.2213.K01K.6130

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1568.8R15.2213.K01K.6130 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG